



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 05/2022** -----

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e dois realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a quinta reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2022, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período antes da ordem do dia; -----
2. Balancete; -----
3. Correspondência; -----
4. Ratificação da autorização de transporte solicitado pela CPCJ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz; -----
5. Autorização de apoio logístico solicitado pelo Município de São Vicente; -----
6. Autorização de apoio logístico solicitado pela Associação de Ciclismo da Madeira; -----
7. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
8. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
9. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
10. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
11. Ratificação da autorização de apoio logístico e pedido de apoio pecuniário solicitado pelo Clube de Montanha do Funchal; -----
12. Autorização de apoio solicitado pela EB1/PE Visconde Caçongo; -----
13. Autorização de apoio solicitado pela Senhora Rita Lúcia Gonçalves Castro. ----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Teixeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Eduardo Raimundo Sá Silva e Raquel José Pinto Nunes Rodrigues. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia, e sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----



1. Período antes da ordem do dia-----

Depois de cumprimentar todos os presentes, o Sr. Presidente apresentou um Voto de Louvor ao atleta do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, Santiago Correia Barradas. O Voto de Louvor está apenso a esta ata, dela fazendo parte integrante, com o teor que aqui se reproduz na íntegra: -----

“A Câmara Municipal de Porto Moniz apresenta um Voto de Louvor ao atleta Santiago Correia Barradas, do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, pelo título de Campeão Nacional de Pesca de Fundo em Juvenis. -----

Nascido a 03/09/2012, Santiago Barradas, natural do Município de Porto Moniz, venceu o Campeonato Nacional de Juvenis, na modalidade “Fundo/Mar”, numa prova que decorreu nos dias 26 e 27 de fevereiro na Praia Golf Troia. -----

Santiago Barradas, de apenas 9 anos de idade, representa as cores do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz desde os 5 anos de idade, no futebol federado, tendo integrado mais tarde, aos 7 anos de idade, a modalidade da pesca desportiva. ---

Foi na sua primeira participação a nível nacional desta modalidade que o jovem atleta foi consagrado, no passado dia 27 de fevereiro, Campeão Nacional de Pesca de Fundo em Juvenis, levando consigo ao mais alto lugar do pódio o nome do Município de Porto Moniz. -----

É importante elevar e lembrar a relevância da parceria mantida entre o Município e o Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, nos últimos anos, sempre com a intenção de potenciar e afirmar o concelho do Porto Moniz como um destino de excelência no turismo ativo, bem como de incentivar e potenciar a participação de jovens do concelho nas mais variadas competições regionais e nacionais. -----

Desta forma, pelo título de Campeão Nacional de Pesca de Fundo em Juvenis, e por elevar o nome do Município de Porto Moniz, João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz aprove o presente Voto de Louvor, que depois de aprovado deve ser enviado à encarregada de educação do atleta Santiago Correia Barradas e ao Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz.” -----

Submetido o Voto de Louvor a votação foi aprovado por unanimidade. -----

O Sr. Presidente disse que depois de destacar um jovem do concelho, era importante, também, destacar os menos jovens, pelo que passou à apresentação de um voto de



congratulação à mais recente munícipe centenária do Município de Porto Moniz, a Sr.^a Celeste Encarnação Ferreira Cavaleiro, que atingiu recentemente os 100 anos de idade. Terminou, sobre o assunto, desejando saúde não apenas àquela munícipe, mas também a todos os outros que já ultrapassaram os 100 anos de idade, fazendo votos que mais munícipes consigam alcançar aquela bonita idade. -----

Foi submetido a votação um voto de congratulação de homenagem aos centenários do Porto Moniz, na pessoa da Sr.^a Celeste Encarnação Ferreira Cavaleiro. -----

Submetido a votação, foi aprovado por unanimidade. -----

O Sr. Presidente passou a informar que a Câmara Municipal de Porto Moniz tinha locais próprios destinados ao atendimento do público, mas que tinha também locais reservados a funcionários e executivo da câmara municipal. -----

Com isto, o Sr. Presidente recordou que durante 20 anos como vereador da oposição sempre soube qual era o seu lugar dentro da Câmara Municipal, ao que acrescentou nunca ter tido tamanha ousadia de entrar pelos gabinetes da câmara, inclusive aqueles de acesso reservado, como assistiu ter sido feito naquele dia por parte dos vereadores da Coligação ‘Mais Para o Porto Moniz’ - PPD/PSD, CDS/PP. Disse que o Sr. Vereador Raimundo Silva podia comprovar que isso nunca aconteceu da sua parte, uma vez que foi Adjunto da Presidência de um executivo que o antecedeu. -----

Acrescentou que os Srs. Vereadores podem aceder aos gabinetes de urbanismo ou qualquer outro que esteja aberto a todos os munícipes do Porto Moniz, mas pediu que, até por uma questão de bom funcionamento dos serviços e sigilo profissional da documentação que está a ser tratada nos gabinetes, os srs. Vereadores da oposição não fossem aos gabinetes ou zonas técnicas de acesso restrito, onde os funcionários estão a trabalhar e se veem obrigados a interromper as suas tarefas. -----

Terminou reforçando o pedido para que os vereadores da Coligação ‘Mais Para o Porto Moniz’ - PPD/PSD, CDS/PP não entrassem na zona de trabalho da contabilidade, agradecendo que não se voltasse a verificar aquilo que tinha acontecido naquele dia. ---

Tomou a palavra o Sr. Vereador Raimundo Silva dizendo que sem querer comentar o apontamento feito pelo Sr. Presidente, se tinha deslocado à contabilidade para cumprimentar não apenas os funcionários, mas principalmente as funcionárias da Câmara Municipal, uma vez que naquela semana se havia assinalado o Dia Internacional da Mulher. -----



O Sr. Vereador disse também lamentar a situação que se passou na última reunião de assembleia municipal, apesar de saber que o regulamento daquelas reuniões referia que os munícipes se deviam inscrever até à véspera da reunião, mas atendendo ao facto de os munícipes presentes desconhecera essa realidade, lamentava que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal não tivesse aberto uma exceção para que os mesmos tivessem participado na reunião. -----

Prosseguiu lamentando a partida da Sr.^a Maria Amaro de Abreu, mãe do Sr. António dos Santos, antigo vereador da Câmara municipal, pelo PSD, entre os anos de 2001 e 2009.

O Sr. Vereador deu conta que, naquela que tem sido a postura da coligação na defesa dos interesses da população do Porto Moniz, e do património do município, tinha reunido naquela semana com o Sr. Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas e disse que, por isso, queria dar conta ao executivo camarário que havia solicitado, nessa reunião, uma intervenção de limpeza à Estrada Regional 209 entre a Foz da Ribeira da Janela e a Eira da Achada, entre outras intervenções que serão feitas nas estradas regionais no concelho. -----

Disse que a coligação vai intervir sempre que necessário em defesa do Porto Moniz e dos seus munícipes. -----

Terminou questionando sobre o motivo que tinha levado ao abate da última palmeira que existia no Miradouro da Ribeira da Janela, ressaltando que, se porventura existisse algum relatório ou parecer fitossanitário, gostaria de ter acesso ao mesmo. -----

A Sr.^a Vereadora Raquel Nunes disse ter sido questionada se os ecopontos municipais eram lavados, uma vez que lhe tinham dito que estes apresentavam mau cheiro. A Sr.^a Vereadora disse ter respondido que sim, apesar de não ter a certeza, e por isso questionou eram lavados e com que regularidade. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente que disse também querer lamentar que um antigo Presidente da Câmara Municipal e atual Deputado à Assembleia Legislativa Regional desconheça os regulamentos. Disse querer também lamentar as palavras do Vereador Raimundo Silva em querer assumir a ignorância de Valter Correia sobre a falta de conhecimento que este devia ter dos regulamentos municipais. -----

O Sr. Presidente passou a informar que os caixotes do lixo dos ecopontos municipais são lavados com alguma periodicidade, mas que por vezes a sua utilização não era feita da melhor forma, uma vez que haviam relatos de pessoas que levam o lixo até ao



contentor, despejam o lixo e depois trazem o saco para trás, deixando o lixo espalhado no contentor, o que origina os mais-cheiros. -----

Destacou que perante situações como esta, os caixotes podem ser lavados e no próprio dia já estarem a cheirar mal, pelo que disse ser impossível fazer um controlo diário dos mesmos. -----

Prosseguiu recordando que se houve executivo que se preocupou com a existência e condições de ecopontos em todo o concelho foi o executivo do Partido Socialista no Porto Moniz, e essa é uma marca deste executivo, cuja tomada de medidas tem já sido replicada por outras autarquias. -----

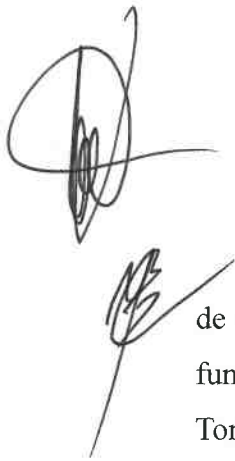
O Sr. Presidente deu conta que decorre, em todo o Município, uma operação de remodelação dos ecopontos municipais, que passam a ter uma imagem nova, com a colocação de autocolantes e reparação dos caixotes do lixo que dela necessitam, adicionando ainda um pilhão em todos os ecopontos. “Essa operação iniciou-se na freguesia das Achadas da Cruz, está na freguesia do Porto Moniz e seguirá para as freguesias da Ribeira da Janela e Seixal”, disse. -----

O Sr. Presidente disse que ia chamar à atenção do Urbanismo e ao seu Adjunto que a Sr.^a Vereadora tinha dado conta que os contentores estavam sujos, ao que a Sr.^a Vereadora questionou se não devia ser feita uma ação de sensibilização à população sobre como efetuar o correto uso dos contentores de lixo. -----

Em resposta, o Sr. Presidente começou por dizer que a Sr.^a Vereadora tem andado distraída, pois a autarquia já levou a cabo várias campanhas de sensibilização, como o “Porto Moniz Embala +” ou o “Ecomoniz” que consistiram em ações junto da população, desde os mais novos aos mais idosos, com o objetivo de para a importância da correta separação dos lixos. -----

Estas campanhas surgiram, disse, depois de ter limpado uma lixeira a céu aberto que existia em plena Floresta Laurissilva, na zona alta da freguesia do Porto Moniz. Recordou que ainda não tinha um mês que havia tomado posse e já estavam as autoridades da Região a levantar um auto à autarquia por causa daquele atentado ambiental que tinha herdado de executivos do PSD que o antecederam, do qual o atual Vereador Raimundo Silva chegou a fazer parte na qualidade de Adjunto da Presidência.

Terminou dizendo que a preocupação ambiental que tem sido uma marca deste executivo será ‘coroadada’ com a construção de um Ecocentro na Santa do Porto Moniz, e



de quatro ecopontos subterrâneos colocados em várias freguesias, que estarão em pleno funcionamento antes de cessar funções como Presidente da Câmara Municipal. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Luís Teixeira que deu conta não existir qualquer estudo fitossanitário que tenha dado origem ao corte da palmeira que estava no Miradouro da Eira da Achada. -----

Disse que o corte da mesma foi uma opção para tornar a vista daquele miradouro mais apazível. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €1.820.103,76 (um milhão, oitocentos e vinte mil, cento e três euros e setenta e seis cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €1.734.057,05 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, cinquenta e sete euros e cinco cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €94.046,71 (noventa e quatro mil, quarenta e seis euros e setenta e um cêntimos). -----

3. Correspondência -----

Não houve correspondência a apresentar. -----

4. Ratificação da autorização de transporte solicitado pela CPCJ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 24 do mês de fevereiro de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 1785/2022, em nome da **CPCJ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz**, a solicitar **transporte para participação na apresentação do Plano Local da CPCJ de Santana**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto



Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

5. Autorização de apoio logístico solicitado pelo Município de São Vicente-----

Considerando que aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 1796/2022, em nome de **Município de São Vicente**, a solicitar apoio logístico para **a realização do XIV Rali Município de São Vicente**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante. -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

6. Autorização de apoio logístico solicitado pela Associação de Ciclismo da Madeira

Considerando que aos 04 dias do mês de março de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 1934/2022, em nome de **Associação de Ciclismo da Madeira**, a solicitar apoio logístico para **a realização da 1ª Taça da Madeira de XCO/ 1º Encontro de Escolas de BTT**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante. -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----



7. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 23 do mês de fevereiro de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 1773/2022, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transporte para a participação de uma aluna no Triatlo Literário**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado.-----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 23 do mês de fevereiro de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 1774/2022, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transporte para uma visita de estudo ao Funchal e ao museu da Cidade do Açúcar**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado.-----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----



9. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 25 do mês de fevereiro de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 1834/2022, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transporte para uma visita de estudo à Assembleia Legislativa da Madeira**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado.-----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

10. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 04 do mês de março de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 1942/2022, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transporte para participação na XXII edição do Projeto Parlamento Jovem Regional, na Assembleia Legislativa da Madeira**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado.*-----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Ratificação da autorização de apoio logístico e pedido de apoio pecuniário solicitado pelo Clube de Montanha do Funchal -----

Considerando que aos 10 dias do mês de janeiro de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 239/2022, em nome de **Clube de Montanha do Funchal**, a solicitar apoio logístico e pecuniário para **a realização do Trail do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante --

Considerando que os encargos financeiros associados à presente solicitação, no valor de **€1.900,00 (mil e novecentos euros)**, e de **€4.000,00 (quatro mil euros)**, estão cabimentados com os registos n.º 127/2022 e 81/2022, respetivamente, e possuem fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, **ratifique o despacho**, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio pecuniário para a realização da prova.* -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva questionou, uma vez que a proposta colocada a votação se tratava de uma ratificação, e uma vez que o evento havia sido cancelado, se a prova em questão ia ser repetida, ao que a Sr.ª Vereadora Graciela Silva disse não ter ainda confirmação, por parte do Clube de Montanha do Funchal, uma vez que segundo os próprios a agenda de eventos desportivos estava já muito preenchida. -----

O Sr. Presidente, por sua vez, disse ser importante ressaltar que se a prova não se tivesse efetivamente realizado a autarquia não teria forma de pagar o apoio à realização



da mesma, mas a verdade é que a prova já se tinha iniciado, e quando alguns atletas que iam já a meio do percurso é que acabou por ser cancelada devido às más condições climatéricas. -----

O Sr. Presidente disse existirem alguns diferendos sobre este tipo de pagamentos, mas que tinha de fazer o que estava na lei. Prosseguiu usando o exemplo da organização de uma prova de canyoning, para a qual é necessário um investimento que permita a preparação dos trilhos, *à priori*, onde vão decorrer a prova. “Essa preparação terá os seus custos, certamente, mas se depois a prova não se realiza, à semelhança do que aconteceu nas edições anteriores, por motivo da pandemia, nós não podemos proceder ao pagamento do apoio previsto para a realização do evento”, disse o Sr. Presidente, ressaltando que essa realidade contrasta com aquela que se verificou no Trail do Porto Moniz, uma vez que a prova já estava a decorrer, com toda a logística montada, tendo sido cancelada a meio, pois que se os atletas também não tivessem partido seria muito difícil ceder o apoio financeiro para a realização do evento. -----

O Sr. Presidente informou que a Sr.^a Vereadora com o pelouro do Desporto esteve em contacto permanente com o Clube de Montanha do Funchal, no sentido de perceber se a prova prosseguia ou não, e mesmo depois de a mesma ter sido cancelada, para tentar perceber a possibilidade de aquela prova ser realizada mais para a frente, situação que não se verificará por impossibilidade da agenda do clube organizador, mas também porque o calendário de eventos regionais daquela modalidade estava preenchido, pelo que disse que ia solicitar para que, no próximo ano, o Clube de Montanha do Funchal envidasse esforços para que a prova venha a ter, pelo menos, o número de 500 atletas que já estavam inscritos para esta edição do Trail do Porto Moniz. -----

Terminou destacando que a data para a realização desta prova não foi escolhida ao acaso, uma vez que é naquela altura que a maioria dos atletas internacionais estão a preparar a época que se inicia em breve, e uma vez que as montanhas europeias estão cobertas de neve, grandes atletas internacionais encontram no Trail do Porto Moniz uma prova de treino com um nível de exigência muito interessante na preparação da nova época em que vão participar. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----



12. Autorização de apoio solicitado pela EB1/PE Visconde Cacongo -----

Considerando que aos 18 dias do mês de fevereiro de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 1687/2022, em nome de **EB1/PE Visconde Cacongo**, a solicitar apoio para **entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz e no Aquário da Madeira**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante. -----

Considerando que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; ---

Considerando que nos termos do quadro XXXVI, do artigo 75.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, um grupo a partir de 5 cidadãos portadores de cartão de estudante paga 3€ por entrada; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos dos quadros XXXIV, do artigo 73.º e XXXVI, do artigo 75.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o pagamento de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, e de 3€ por pessoa, nas entradas no Aquário da Madeira, no âmbito da presente solicitação. -----*

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

13. Autorização de apoio solicitado pela Senhora Rita Lúcia Gonçalves Castro -----

Considerando que aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022, deu entrada um requerimento, com o registo de entrada Futuredoc 1523/2022, em nome de **Rita Lúcia Gonçalves Castro**, a solicitar apoio para **o empréstimo de uma mesa hospitalar** para a sua mãe, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz, conforme previsto no Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, dispõe de atribuições nos domínios da Saúde e Ação Social; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor, nos termos das alíneas g) e h), do artigo n.º 23, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Porto Moniz **aprove** a presente solicitação. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas dez horas e cinquenta minutos, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____

